

DECRETO Nº 021/2017

"Decreta Ponto Facultativo Municipal no dia 08 deste mês de setembro e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL BELA VISTA DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais;

CONSIDERANDO o feriado nacional em comemoração do dia da Independência do Brasil no dia 07 de setembro;

CONSIDERANDO que os poderes estaduais decretaram ponto facultativo no dia 08 de setembro (sexta-feira);

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 08 de setembro (sexta-feira), para os Serviços do Município de Bela Vista do Piauí, funcionando apenas os serviços de caráter essencial.

Art. 2º Revogadas as disposições em geral, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE – PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, 06 de setembro de 2017.


Eloísio Raimundo Coelho
Prefeito
CPF: 112.132.483-53